

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando:

Que a extrema sensibilidade institucional, democrática e de funcionamento do Estado de Direito, no que concerne à ação dos serviços de informações;

Que não é aceitável, em Democracia, que persista sequer a mínima dúvida que tais possam agir não em estrita defesa do interesse do Estado, mas em função da conveniência do Governo do momento, ou como corpo semi-privativo dos membros do governo e seus gabinetes, o que constituiria uma ameaça intolerável ao Estado de Direito;

Que o Primeiro-Ministro tem a tutela direta e responsabilidade sobre o SIRP/SIS, é que nada do que aconteceu pode ter sucedido sem o seu conhecimento e assentimento prévio, concomitante ou posterior;

Que na eventualidade de algo ter ocorrido sem a cobertura do Primeiro-Ministro, ainda que tácita, o Primeiro-Ministro tem o dever de exercer a cabal responsabilização administrativa e política;

Que atendendo a que existem contradições, até agora insanáveis, entre vários atores relevantes, compete ao Primeiro-Ministro responder de forma cabal e esclarecedora;

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm, por este meio, dirigir ao Primeiro-ministro, as seguintes questões:

1. O Ministro das Infraestruturas declarou que o informou sobre o recurso ao SIRP/SIS para a recuperação do computador do ex-adjunto do Gabinete. Quando é que isso ocorreu e em que

termos?

2. O Ministro da Infraestruturas declarou que foi o Secretário de Estado de Adjunto do Primeiro-Ministro que sugeriu a intervenção do SIRP/SIS. Qual o fundamento dessa sugestão, quando é que ocorreu e em que termos?
3. O Ministro da Infraestruturas declarou, mais do que uma vez, que informou o Secretário de Estado de Adjunto do Primeiro-Ministro sobre a situação vivida no ministério e a intervenção do SIRP/SIS. Quando é que isso ocorreu e em que termos?
4. Ao ser informado por qualquer deles ou por terceiro, V. Exa. autorizou, aprovou ou aceitou, ainda que tacitamente, essa decisão?
5. Qual a base legal, concreta e precisa, em que se fundamentou a intervenção do SIRP/SIS?
6. Após as diversas exposições conhecidas sobre os factos ocorridos no Ministério das Infraestruturas, mantém a versão de que existiu um “roubo” do computador? Se sim, como explica a legitimidade da intervenção do SIRP/SIS?
7. Que informação ou documentação guardada no computador e que tipo de riscos estavam envolvidos que justificariam, no seu entendimento, uma intervenção do SIRP/SIS?
8. Dadas as dúvidas colocadas publicamente e por vários especialistas, e considerando a responsabilidade de V.Exa. sobre o SIRP/SIS, que diligências V. Exa. tomou para averiguar e acompanhar a intervenção do SIRP/SIS, a respetiva legalidade e adequação de procedimentos?
9. Como explica que tendo membros do Governo, ou dos respetivos gabinetes, desencadeado a intervenção da Polícia de Segurança Pública e da Polícia Judiciária, não se tivesse confiado a estas a condução do processo e a tomada de decisão e diligências para uma eventual intervenção do SIRP/SIS?
10. A Polícia Judiciária foi alertada, designadamente na pessoa do seu Diretor Nacional. Mas a Polícia Judiciária fez uma avaliação de risco diferente – não urgente – a ponto de só contactar o Adjunto em causa na manhã do dia seguinte. Como explica a desproporção da atuação do SIRP/SIS, quando é a própria PJ que não vê necessidade de atuação imediata?
11. Como explica a aparente descoordenação entre as atuações das diversas forças e serviços de segurança ou informações, e designadamente a informação pública de que os agentes da Polícia Judiciária foram surpreendidos ao serem informados que o SIRP/SIS já contactara unilateralmente o antigo assessor com vista à recuperação do computador?
12. Como explica que, se a recuperação do computador justificasse a intervenção do SIRP/SIS, não houvesse também iniciativa de recuperação de outro equipamento, incluindo telemóvel, na posse do antigo assessor que contivesse ou desse acesso a documentação ou correspondência relativa ao Ministério das Infraestruturas?
13. Considera uma prática normal num Ministério, que um documento com a relevância e sensibilidade do “programa de reestruturação da TAP” esteja apenas guardado no portátil de um adjunto?
14. O Ministro das Infraestruturas referiu que, antes do dia 26 de abril, tinha já suspeitas sobre o comportamento do ex-Adjunto Frederico Pinheiro, nomeadamente por “tirar fotocópias a altas horas da noite”. Em algum momento isso foi reportado ao SIRP/SIS? Quando teve o SIRP/SIS conhecimento das atividades suspeitas de Frederico Pinheiro como ex-adjunto? O SIRP/SIS conduziu alguma investigação específica sobre Frederico Pinheiro antes de sua exoneração? Se sim, quais foram os resultados dessa investigação?
15. A eventual informação estava classificada como confidencial nos termos legais? Se sim, quem estava habilitado a conhecê-la e porque razão?

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2023

Deputado(a)s

JOAQUIM MIRANDA SARMENTO(PSD)